

PORTARIA Nº 016/2018.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que ao referido servidor manifestou expressamente o desejo de tirar férias regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor formulou requerimento neste sentido provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigência e com a legislação e regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal, o senhor José gonçalves Filho, CPF nº 004.224.023-97, lotado na Prefeitura municipal, no cargo de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 á 01/01/2018.





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

Paragrafo – Único: As referidas férias será gozada de 01 de setembro de 2018 á 30 de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de outubro de 2018.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de Agosto de 2018.


EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL